



## **PORTARIA SAAE-ARA-121/2023**

*Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade para servidor efetivo do SAAE Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento do adicional de insalubridade, grau máximo 40%, risco biológico, ao servidor Cosme Henrique dos Santos, matrícula 293, no mês de julho/2023, conforme levantamento qualitativo/quantitativo do risco biológico, de acordo com as atividades executadas no plantão.

Aracruz-ES, 18 de julho de 2023.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/202